



PODER EXECUTIVO
Superintendência de Contratos e Licitações



ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

Firma-se o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 092/2024 celebrado no Processo Licitatório Nº 176/2024, na modalidade de Dispensa Eletrônica Nº 095/2024, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA** e a empresa **DF GESTAO E CONSULTORIA LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa para assessoria na execução da Lei Aldir Blanc 2023

O **MUNICÍPIO DE CARATINGA** – Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. **MARIA JOSE DOS SANTOS FERREIRA** e a empresa **DF GESTAO E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ de nº 57.581.445/0001-20, com sede na Rua Wady José Alau, 85, apto 304, Ouro Preto, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.330-680 Fone: (35)9 9946-5751 e-mail: df297795@gmail.com, neste ato representado por **DOUGLAS CÂNDIDO FERREIRA**, inscrito no CPF de nº 116.724.226-20, resolvem celebrar o presente termo de aditivo de contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente instrumento tem por objetivo reajustar o valor global contratual em 25%, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Caratinga, 26 de maio de 2025

MARIA JOSE DOS SANTOS FERREIRA

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Maria Jose dos Santos Ferreira
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

gov.br

Documento assinado digitalmente

DOUGLAS CANDIDO FERREIRA

Data: 27/05/2025 08:03:34-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

DOUGLAS CÂNDIDO FERREIRA

DF GESTAO E CONSULTORIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____